



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 430/2021/GAB/DG

Brasília, 13 de outubro de 2021.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408  
protocolo@mj.gov.br

**Assunto: Solicitação de construção de cobertura e iluminação sobre a Rodovia BR 163 na 6ª DEL/MT.**

Senhor Chefe,

1. Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Ofício nº 2517/2021/AFEPAR/MJ (SEI nº 35631794), que trata do Requerimento nº 87/2021, de autoria do Vereador Wanderley Paulo (Progressistas/MT) e outros, com solicitação de construção de cobertura e iluminação da Rodovia BR-163, onde está localizada a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal no município de Sorriso/MT, informo o que se segue.
2. Encontram-se em andamento tratativas para disponibilização de aproximadamente R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) através de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser firmado entre o Grupo Dalmolin e o MPE/MT, que contemplará investimentos na estrutura da referida UOP, dentre eles, a construção de cobertura de pista e iluminação.
3. Nesse sentido, a referida Superintendência está aguardando o agendamento de reunião entre as partes envolvidas na elaboração do TAC, de modo a apresentar o projeto da cobertura e balança rodoviária, bem como o orçamento das obras.
4. Cumpre informar, ainda, o andamento da reforma da 6ª DEL/MT e UOP 601, em Sorriso, sendo esta realizada pela concessionária Rota do Oeste, conforme cronograma estabelecido junto à SPRF-MT para as reformas previstas no Programa de Exploração de Rodovias -
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DUTRA GUILHERME  
Chefe de Gabinete

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUTRA GUILHERME, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2021, às 18:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35966171** e o código CRC **E57E27B9**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909  
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: gabinete@prf.gov.br



Processo nº 08000.012987/2021-50



SEI nº 35966171